



EDITAL Nº 149 / 2025

INSTALAÇÃO DA CÂMARA E ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ELVAS

Maria da Graça Rodrigues Luna Pais, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal cessante, torna público que, nos termos do disposto nos artigos 42.º, 43.º, 44.º e 60.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua Atual redação, ainda em vigor, a contrário, por força da alínea d) do n.º 1 do art.º 3.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro irá ter lugar no dia 31 de outubro de 2025, no Centro de Negócios Transfronteiriço de Elvas, pelas 18:00 horas, o ato de instalação da Assembleia Municipal de Elvas e da Câmara Municipal de Elvas, na sequência do ato eleitoral ocorrido em 12 de outubro passado. Assim, convoco as cidadãs e os cidadãos eleitos para aqueles órgãos municipais, bem como o primeiro cidadão ou cidadã da lista mais votada para cada uma das Assembleias de freguesia do Concelho de Elvas.

Elvas, 20 de outubro de 2025

A Presidente da Assembleia Municipal Cessante

Maria da Graça Rodrigues Luna Pais